

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE SARANDI
ATA 003/2024

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e cinco minutos, na Sala da Contabilidade da Prefeitura de Sarandi reuniram-se o Gestor de Recursos e os membros do Comitê de Investimentos para a avaliação da documentação de credenciamento das instituições financeiras, bem como dos fundos de investimentos a serem credenciados. As instituições foram notificadas a apresentarem a documentação, sendo a notificação 001/2024 para a Caixa Econômica Federal; 002/2024 para o Banco do Brasil; a 003/2024 para o Sicredi; a 004/2024 para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul; a 005/2024 para o Santander e 006/2024 para o Bradesco. A notificação especificou diversos documentos a serem apresentados, sendo essencial que as instituições apresentem as Certidões válidas e que o gestor e comitê analise cada fundo a ser investido. Mediante essas orientações o comitê de investimentos procurou analisar as certidões e as características de cada fundo de investimento para que o RPPS consiga alcançar seus objetivos, sempre observando a política de investimentos. Ao analisar a documentação apresentada, verificou-se que as instituições que atendem aos requisitos mínimos para receberem os recursos do RPPS são: a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, o Sicredi e o Santander, aptos a receberem os recursos do RPPS para os próximos 24 meses. O Bradesco foi considerado NÃO APTO, pois apresentou certidões POSITIVAS, não atendendo as exigências do RPPS. Após a realização do Termo de Credenciamento das instituições financeiras aptas, os presentes emitiram o Atestado de Credenciamento, o qual demonstra todos os fundos que foram selecionados de cada instituição financeira e que estão aptos a receberem os recursos. Os documentos mencionados anteriormente estão arquivados, sendo o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento nº 001/2024 da Caixa Econômica Federal; o de nº 002/2024 do Banco do Brasil; o de nº 003/2024 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul; o de nº 004/2024 do Sicredi e o de nº 005/2024 do Santander. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida segue assinada pelos presentes. Sarandi, 02 de fevereiro de 2024.

  